

Alguns usos da escrita segundo *Brutus* 91-94

ANGÉLICA CHIAPPETTA

Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Universidade de São Paulo

RESUMO: O principal objetivo deste trabalho é apresentar uma discussão a respeito de como a noção de *litterae* pode ser entendida em *Brutus* 91-93. Cícero defende que as *litterae* podem tornar o orador mais copioso e excelente, mesmo quando está falando para um público que o ouve. Para melhor situar a discussão, a noção de *litterae* é relacionada com a de *gloria* e são tratadas outras passagens de obras latinas, em prosa e verso, de Horácio, Propércio, Salústio e Cícero.

PALAVRAS-CHAVE: Cícero; *Brutus*; retórica; *litterae*.

No *Brutus*, história dos oradores romanos, Cícero reconta uma narração que lhe foi feita por Rutílio (*Br.* 85-88). No consulado de Cipião e Décimo Bruto, alguns fazendeiros foram acusados de assassinar cidadãos livres. Lélio, um dos homens mais eruditos do período, foi chamado para defendê-los. Como era seu costume, falou diante dos juízes com muita elegância. Ouvidas as partes, no entanto, o julgamento foi adiado para uma nova audiência. Na segunda vez Lélio falou de modo ainda mais cuidadoso e os cônsules novamente adiaram a decisão. Voltando para casa, acompanhado de seus clientes, ouviu deles muitos agradecimentos e pedidos para que continuasse a tratar da causa com dedicação. Respondeu que havia discursado, o quanto pôde, acurada e dedicadamente, mas achava que a causa poderia ser mais bem defendida por Galba, que ao discursar costumava ser mais acre e incisivo. Com a autoridade de Lélio, os fazendeiros procuraram Galba, que aceitou a causa, surpreso e hesitante pela fama do antecessor. Não havia mais que um dia para estudar e compor a causa. No dia do julgamento, o próprio Rutílio estava na casa de Galba acompanhando os últimos preparativos. Antes de sair, o orador se retirara com um grupo de servos escritores aos quais, como era seu costume, ditava várias coisas ao mesmo tempo.

Cícero continua:

“Quando lhe foi anunciado que era o momento, (Galba) saiu dos aposentos com a cor e os olhos tais que julgarias que ele tinha defendido a causa e não preparado. (Rutílio) acrescentava, porque isso lhe parecia pertinente, que os tais escritores saíram com Galba exauridos; por isso Rutílio

julgava que Galba era veemente e fogoso não só ao proferir o discurso, mas também ao preparar” (*Br.* 87-88).

Houve a terceira audiência e os juízes decidiram favoravelmente a Galba. Cícero, então, arremata:

“A partir da narração de Rútílio é possível suspeitar que, embora haja dois grandes louvores no orador, o de argumentar de modo sutil para ensinar e o agir de modo incisivo para mover os ânimos dos que ouvem, alcança maiores êxitos aquele que inflama o juiz do que aquele que ensina. Havia elegância em Lélío, força em Galba” (*Br.* 89).

Essa força, continua Cícero, pode ser ratificada por outra passagem. Depois de algum tempo, o próprio Galba foi levado a julgamento pelo tribuno Libão. Catão foi acusador (escreveu esse discurso nas suas *Origines*) e Galba falou em seu próprio nome dizendo que, apenas por si, aceitaria qualquer decisão, mas que o júri considerasse o que a sentença faria acontecer a seus filhos e, nesse momento, carregou os próprios filhos para a cena do julgamento e também o filho de Galo de quem cuidava por ter recentemente ficado órfão. Comovidos, os juízes decidiram favoravelmente a Galba. Isso demonstra a excelência de Galba como orador.

Ao ouvir esses comentários de Cícero, Bruto, o interlocutor do diálogo, pergunta por que, se tanta era a virtude de Galba, o que se pode ler em seus discursos não a confirma. E o que dizer daqueles cuja fama circula, mas não os discursos, pois não os escreveram?

Gostaria de comentar a resposta de Cícero, discutindo brevemente as questões do dizer, *dicere*, e do escrever, *scribere*, como ele as trata e como elas aparecem referidas em discursos de gêneros bastante diferentes. Aparentemente a oratória é uma atividade eminentemente oral; qual, no entanto, o papel da escrita nessa tarefa?

As relações entre escrita e oralidade no mundo antigo não devem ser resumidas em uma cronologia seqüencial. As duas técnicas de discurso podem ser identificadas simultaneamente, mesmo na chamada Grécia Arcaica, embora com funções distintas. A epopéia, por exemplo, coloca os homens em relação com a Memória divina do mundo, na situação ritual do banquete sacrificial, por intermédio do aedo. Se a cultura homérica é oral, não é por faltar uma escrita, mas, sim, por se atribuir a esta última funções profanas e econômicas (registro de leis, listas de preços e de mercadorias, inscrições que “fazem falar” coisas mudas, etc.), enquanto a relação com os deuses passa por uma via oral (Dupont, 1994).

No mundo helenístico-romano, em que a Retórica pode ser identificada como paradigma da produção e circulação dos discursos, a oposição entre oral e escrito também não é a mais significativa. Em latim, os chamados atos de fala podem ser referidos tecnicamente por termos como *loqui*, *dicere* (e *dictio*), *agere* (e *actio*), *disserere* (e *dissertatio*), *disputare* (e *disputatio*), *scribere* (e *scriptum*) (Codoñer, 1990, p. 99-119). Os verbos *loqui* e *dicere* dividem os discursos em dois grandes grupos, segundo o critério do não ordenado e ordenado, respectivamente. A Retórica, também chamada de *ars dicendi* ou *ratio dicendi*, estuda as especializações da ação de *dicere* correspondentes ao *disserere*, *disputare* e, inclusive, *scribere*.

Dicere, que raras vezes aparece sem determinante, equivale a “falar em público”, de modo não coloquial. Admite sinônimos parciais, que definem a orientação do *dicere*, como *laudare*¹ e *uituperare*. *Agere* refere-se ao ato físico de proferir o discurso e, nos assuntos judiciais, pode designar o caso que se está defendendo ou atacando². O dizer ordenado do *dicere* pode especializar-se no *disserere* e no *disputare*. *Disserere*, ligado a *sero* (“entrelaçar, colocar junto”), em geral aparece nas *quaestiones indefinitae*, nas quais o orador deve explicar-se sobre algo e entrelaçar seus argumentos com vistas a conseguir a persuasão. *Disputare*, de *puto* (“considerar, julgar”), refere-se a examinar um assunto em todos os seus detalhes.

Tem-se então, ao longo dos termos, uma gradação nos atos de fala: *dicere* refere-se ao dizer ordenado em geral; *disserere* refere-se ao bom encadeamento dos argumentos³, e *disputare*, à boa recolha de argumentos. Assim, pode-se ser um ótimo *disputator*, mas um *orator* que deixe muito a desejar. Contudo, segundo Cícero, não se pode ser um bom *orator* sem também ser bom *disputator* e ele próprio se aponta em vantagem com relação aos gregos, que se restringiram ou à filosofia ou à oratória, com exceção talvez de Demétrio Falério, único exemplo grego de filósofo/orador que, mesmo assim, parece ter sido um *disputator subtilis*, mas um *orator parum uehemens, tamen dulcis* (*Off.* I 3).

Cícero confirma a doutrina dos três deveres do orador que, segundo Teofrasto (de quem Demétrio é discípulo), só pode conseguir a persuasão se puder *docere, mouere e delectare* o ouvinte. O *disputator* Demétrio Falério ensinaria o ouvinte, agradaria com um discurso doce, mas, sendo pouco veemente, teria problemas para comover a quem deseja persuadir. Pode-se tentar entender o exemplo como uma referência a um bom filósofo que não é tão bom orador. É preciso cuidado, no entanto, pois Cícero afirma categoricamente que Platão, exemplo de ótimo filósofo, se se dedicasse ao gênero forense, seria igualmente ótimo e, por outro lado, Demóstenes, se desejasse exercitar-se nos conhecimentos que obteve com Platão, certamente o faria de modo ornado e brilhante (*Off.* I 4). Ou seja, Cícero entende o *disserere* e o *disputare* como modalidades especializadas do *dicere*. Resta o ato de fala designado pelo verbo *scribere*. Não se trata da contraposição, que hoje parece ser tema de várias discussões, entre “o oral” e “o escrito”, mas da relação entre o termo genérico que marca a atividade imprescindível de elaboração do discurso ordenado e uma sua determinação particular, *dicere no modus do scriptum*.

Há, segundo o *Orator*, três *genera dicendi*. Um, o dos *grandiloqui* que usam amplamente a gravidade das sentenças e a majestade das palavras, que são veementes, variados, copiosos, graves, que estão preparados para comover e alterar os ânimos. Uns fazem isso com um discurso áspero e severo que não se mostra elaborado; outros são grandiloquentes com um discurso leve, aparentando ser construído e elaborado. No extremo oposto, há o *genus* dos oradores *tenues*, que são agudos, que ensinam todas as coisas e fazem-nas mais brilhantes mas não mais amplificadas, oradores sutis e *limati*, ou seja, burilados, aperfeiçoados. Nesse gênero, alguns mostram-se hábeis, mas, como os rudes e imperitos, não se valem de ornatos; outros oradores, usando da mesma sobriedade, são agradáveis, graciosos e até compõem discursos levemente ornados. Entre os dois gêneros há um intermediário, o dos oradores *temperati*, que não têm nem o raio fulminante dos primeiros nem a agudeza dos últimos (*Or.* 20-21). O dizer pode englobar estes três gêneros; no entanto, o escrever fica circunscrito ao *genus tenue*, ou *genus dicendi limatius*.

No *Brutus*, ao fazer uma cronologia comentada dos grandes oradores romanos, Cícero afirma que os discursos deliberativos e judiciários podem ser escritos, mas este não é necessariamente o modo mais adequado de apreciá-los. Em 91-93, depois de ouvir os elogios feitos à oratória de Galba, Bruto pergunta como pode ser que tanta excelência não possa ser lida nos discursos dele que restaram. E mais, como garantir que seja justa a fama dos antigos que falaram mas não escreveram seus discursos e que, portanto, não podem mais ser lidos e julgados?

Veja-se o trecho do diálogo; Bruto faz uma indagação e obtém a resposta de Cícero:

– “Por que motivo então, se houve tanta virtude no orador Galba, nada dela aparece em suas orações? O que não posso observar naqueles que não deixaram absolutamente nada de escrito.

– Com efeito, Bruto, não é o mesmo o motivo de não escrever e o de não escrever tão bem quanto se tenha dito. Pois vemos que alguns oradores nada escreveram por preguiça, para que o trabalho doméstico não se acrescentasse ao forense (com efeito, a maioria dos discursos são escritos quando já foram pronunciados, e não para que sejam pronunciados); outros não trabalharam para que se tornassem melhores (nada é tão útil para o dizer quanto a escrita) e não desejaram, da posteridade, a memória de seu engenho, porque julgaram ter conseguido um grande reconhecimento quanto a seus discursos e este parecerá maior se seus escritos não sobreviverem para o arbítrio dos que avaliam; outros, porque julgam que podem dizer melhor do que escrever – o que a maioria das vezes ocorre a homens muito engenhosos mas não o bastante doutos, como o próprio Galba, a quem incendiava, ao dizer, uma força não apenas do engenho, mas também do ânimo e alguma dor natural, e essas faziam com que o discurso fosse impetuoso, grave e veemente; depois, quando, ocioso, tomava a pena e todo o movimento de ânimo, como um vento, abandonava o homem, o discurso se enfraquecia. Isto não costuma acontecer àqueles que buscam um gênero de dizer mais burilado, porque nunca abandona à oração a prudência, e aquele que a usa pode dizer e escrever com a mesma pertinência; o ardor do ânimo nem sempre está presente e toda a força e como que chama do discurso, quando se acalma, logo se extingue” (*Br.* 91-93).

Alguns grandes oradores do passado não escreveram seus discursos, outros os escreveram e não parecem tão grandes. No primeiro grupo, os motivos são a preguiça de continuar em casa um trabalho que já cumprira sua função no fórum, falta de vontade de aprimorar-se e desejo de preservar a glória. Aqui o exercício de escrever é apontado como o que há de mais útil para melhorar o dizer. Por outro lado, a escrita preserva uma memória que coloca o discurso “sem pai” sob o arbítrio minucioso de qualquer eventual juiz; não escrever o discurso já proferido é uma forma de não permitir que esse discurso circule sem que possa defender-se, colocando assim em possível dúvida a glória já obtida pelo orador que o proferiu.

A preguiça é viciosa e o bom orador deve evitá-la insistindo em exercitar-se o quanto puder. Já o medo de perder a glória levanta uma questão mais problemática. Tal referência parece inverter o *topos* recorrente que afirma que o escrito pode perpetuar a glória. Este *topos* aparece em gêneros diferentes como, por exemplo, no discurso judiciário *Pro Archia*, de Cícero, no *exordium* da *Conjuração de Catilina*, de Salústio, na elegia II,11 de Propércio. No primeiro, o poeta Árquias deve receber honras por escrever sobre Roma, seus homens e seus feitos e, assim, perpetuar-lhes a glória. No segundo, o historiador Salústio apresenta-se como capaz de perpetuar a glória de Roma graças a seus escritos, e mais ainda, com eles conseguir sua própria glória particular. Na elegia II, 11, a mulher amada, uma *docta puella*, recebe a ameaça de permanecer desconhecida, sem glória, pois a *persona* elegíaca, única possibilidade de glória para a primeira, decidiu que não mais escreverá a seu respeito⁴.

No *Pro Archia*, o *topos* aparece da maneira abrangente e comum da moralidade romana (grandes feitos preservados garantem a glória de seus agentes). Cícero, no entanto, deixa claro que, ao sair da infância e, posteriormente, daquelas artes com as quais a idade pueril costuma ser moldada na direção da *humanitas*, Árquias conduziu-se ao *studium scribendi*, ou seja, no terceiro estágio de sua educação, optou por uma dedicação especializada no “escrever” e não no mais genérico “dizer”, que seria objeto de estudos retóricos⁵. Assim, o poeta é aqui apresentado claramente como alguém que elabora discursos escritos e que para tanto se especializa no discurso do tipo burilado, *genus dicendi limatius*. No exórdio do discurso, Cícero inclusive pede licença para que, ao defender um poeta, possa usar um *genus dicendi* próprio do poeta, o que certamente será concedido pelo pretor, homem muito lido, e pelos jurados *litteratissimi* (*Pro Ar. II.3*).

Em Propércio, o *topos* (escrita/glória) é amplificado e ironicamente tomado como uma evidência forte o bastante para que seja capaz de sustentar uma ameaça: a *persona* elegíaca não escreverá mais a respeito da *puella* que, portanto, sem glória a ser deixada para a posteridade, levará para o leito de morte e encerrará consigo tudo o que lhe pertence.

Assim, é muito freqüente que escrever apareça associado a preservar a glória. Os oradores referidos por Cícero, que não escreveram seus discursos com medo de perdê-la, fazem pensar nessa outra característica do escrito: estar sempre disponível para julgamento, o qual pode ser, quem sabe, inadequado. Isso lembra a posterior comparação de Horácio entre a poesia e a pintura: há quadros que apanham o público que os vê de longe, outros, o que os vê de perto; há quadros que amam a luminosidade restrita dos ambientes fechados e outros que desejam ser vistos sob intensa luz, pois eles não precisam ficar na expectativa do julgamento arguto (*argutum acumen*) e minucioso de um juiz, preocupação sempre pertinente aos quadros de ambientes fechados; há quadros que agradam uma vez, em determinada ocasião e outros que agradam repetidas vezes, sendo menos específicos quanto ao decoro da situação particular de recepção⁶. A poesia pode comover “de perto” ou “de longe”, conforme o efeito a que se propõe; deve, necessariamente agradar repetidas vezes, já que seu “produto” não pode ser outro senão os efeitos de recepção; pode ensinar um grupo restrito em ambiente fechado ou a multidão sob o sol da praça pública. Nesse último caso, não se pode esperar que, ao mesmo tempo, a poesia ensine a multidão e apresente-se para um julgamento minucioso.

De um certo ponto de vista, portanto, os oradores afamados que não escreveram seus discursos, se não o fizeram para preservar sua glória, foram bastante decorosos: o que os fez famosos por terem ensinado multidões pressupõe que não tenha havido um julgamento minucioso; e mais, como seus discursos produzem um efeito além da recepção (ou seja, a aprovação da proposta deliberativa ou da sentença judiciária) não precisam agradar repetidas vezes. Nesse caso, os oradores julgam que já obtiveram a glória persuadindo o público que os ouviu no momento da ação do discurso. Para tanto, usaram os procedimentos que, nesse momento, pareceram mais convenientes. A diferença entre o douto dos ambientes fechados e o homem comum das multidões é que o douto, quando toma uma decisão, sabe reconhecer exatamente os motivos. A glória angariada ao se persuadir o homem comum pode desmoronar se o discurso for posteriormente observado pelo douto.

No entanto, no discurso judiciário (e esse é o caso de Galba), é mais importante comover do que ensinar. E assim, é principalmente dos efeitos da escrita na comoção que Cícero irá tratar. Retoma, então, o exemplo do próprio Galba, um orador que escreveu os discursos que já proferira e, por isso, não pode mais ser considerado grande. Oradores como este acabam por demonstrar que o temor anteriormente referido tem justificativa: tanto os que não escrevem por medo de perder a glória quanto os que escrevem e perdem-na são muito engenhosos, mas não o bastante doutos. Em geral, seus discursos sustentam-se particularmente na *actio* do orador e, por isso, não conseguem permanecer os mesmos quando escritos. A comoção é típica dos *grandiloqui*, que usam sentenças graves, palavras majestosas, são veementes, variados e copiosos, mas, nem por isso, se apóiam exclusivamente na *actio*. Alguns deles causam a comoção com um discurso que dá a impressão de não estar terminado, mas outros mostram uma *oratio levis, structa et terminata*. Os primeiros precisam, como Galba, fiar-se na ação, usando artimanhas como levar órfãos diante de juízes assim comovidos.

Dessa forma, a comoção e a grandiloquência podem ser leves, construídas e elaboradas, podendo prescindir dos golpes duros da ação, que parecem ser a especialidade de Galba. Afinal, terminada a *actio*, o furor que incendiou o movimento do corpo vai-se com o vento e o discurso desaba. Mas, diz Cícero, isso não costuma acontecer aos oradores que, continuamente, se exercitam no *genus dicendi limatius*, pressuposto pela escrita. O exercício de escrever não implica o uso das características *tenues* em qualquer situação de discurso (o que poderia ser desastroso e certamente seria inconveniente), mas o *genus limatum* vai desenvolver no orador a capacidade de ser agudo e ensinar, de tornar as coisas ditas mais brilhantes sem ter que amplificá-las. Escrever, ou fingir escrever, pode ensinar o orador como conseguir determinados efeitos úteis quando a veemência da *actio* não for suficiente para causar comoção. Ressalte-se que essa escrita preconizada por Cícero é um exercício fictício (o orador, quando escreve, não está diante do público), em que a situação de discurso (auditório, espaço, tempo) e os efeitos pretendidos estão alterados. De certa maneira, quando escrito, qualquer discurso torna-se demonstrativo. O exercício de escrever serve para desenvolver algumas escolhas e atitudes que são próprias do homem prudente. Apenas a *prudentia* pode fazer com que a comoção da *actio* esteja também na *inuentio*, na *dispositio* e na *elocutio* e, portanto, manter a força da ação naquilo que for escrito. Prudência não se adquire nem se aprende; no entanto, o exercício da escrita, partindo de um discurso pronto

e que se provou eficaz em determinada situação, exige do orador uma capacidade de adequação ao um novo decoro, aumenta a copiosidade e a versatilidade, podendo, assim, aumentar também a grandiloquência e a comoção. Exercitando os procedimentos que, num quadro, captam quem os observa de perto, o pintor pode aprender a produzir os efeitos que captarão os que vão observar de longe.

Assim, Lélío e Galba são paradigmas não da contraposição entre sutileza e elegância na argumentação e veemência e força na ação, mas, sim, da contraposição entre o discurso engenhoso e o discurso douto.

As *litterae* e a escrita forjam os doutos. Como explicitado no *De officiis* I 3, Cícero é um orador que escreve seus discursos depois de proferidos (e aconselha, inclusive, que seu filho em idade de estudos os leia atentamente). Esse exercício aprimora seu dizer.

Porque douto, quando necessário como no caso de Árquias, Cícero pode até falar *in eius modi persona*, ou seja, segundo a máscara dos poetas e, contando com a erudição e a elegância dos juízes, ameaçá-los de infâmia se se mostrarem menos sensíveis do que as pedras e os animais selvagens que se comoveram com o canto de Orfeu. Se Galba instiga os juízes com órfãos desprotegidos, Cícero pode fazê-lo com as referências que todo romano culto de seu tempo deve saber manipular.

Notas

- 1 - Dos três gêneros (laudativo, deliberativo, judiciário), o laudativo é aquele em que o *dicere* está menos especializado e mais amplamente realizado.
- 2 - Esta transposição do uso, que faz com que a *actio* possa ser a “ação judicial” no sentido em que ainda hoje se diz “mover uma ação”, mostra a sua relevância no discurso judiciário.
- 3 - Encadear argumentos é particularmente importante no gênero deliberativo.
- 4 - *Scribant de te alii uel sis ignota licebit:/ laudet, qui sterili semina ponit humo./Omnia, crede mihi, tecum uno munera lecto/auferet extremi funeris atra dies;/et tua transibit contemnens ossa uiator;/nec dicet: “cinis hic docta puella fuit”* (Prop. II. 11).
- 5 - *Nam, ut primum ex pueris excessit Archias atque ab iis artibus, quibus aetas puerilis ad humanitatem informari solet, se ad scribendi studium contulit* (Pro Archia III. 4).
- 6 - *Vt pictura poesis; erit quae, si propius stes,/te capiat magis, et quaedam, se longius abstes;/haec amat obscurum, uolet haec sub luce uideri;/iudicis argutum quae non formidat acumen;/haec placuit semel, haec deciens repetita placebi* (Hor. Ars poetica, 361-5).

Referências bibliográficas

- CÍCERO. *Em defesa do poeta Árquias*. Introd., trad. e notas de Maria Isabel Rebelo Gonçalves. Mem Martins: Inquérito, 1999.
- _____. *Les Devoirs. Livre I*. Texte établi et traduit par Maurice Testard. Paris: “Les Belles Lettres”, 1974.
- _____. *L’orateur*. Texte établi et traduit par Albert Yon. Paris: “Les Belles Lettres”, 1964.

CICERÓN. *Brutus*. Texte établi et traduit par Jules Martha. Paris: "Les Belles Lettres", 1973.

CODOÑER, C. Terminologia especializada. La crítica literaria. *Voces*, I, 99-119, 1990.

DUPONT, F. *L'invention de la littérature. De l'ivresse grecque au livre latin*. Paris: La Découverte, 1994.

HORACE. *Epistles Book II and Epistle to the Pisones*. Ed. by Niall Rudd. New York: Cambridge U.P., 1999.

PROPERZIO, Sesto. *Elegie*. Introd. di Paolo Fedeli; trad. di Luca Canali; comm. Di Riccardo Scarcia. Milano: BUR, 1987.

CHIAPPETTA, Angélica. Some uses of writting in *Brutus* 91-93. *Classica*, São Paulo, 13/14, p. 343-350, 2000/2001.

ABSTRACT: The main goal of this paper is to discuss the notion of *litterae* as it can be understood in *Brutus* 91-93. Cicero advoces that *litterae* can turn the *orator* more fruitfull and excellent even when he is speaking to a public listening to a speech. In order to better locate this discussion, *litterae* as a concept is related to *gloria* and are discussed others cotations of Latin works in prose and verse by Horace, Propertius, Salustius and Cicero.

KEYWORDS: Cicero; *Brutus*; rhetoric; *litterae*.
